

São Benedito / Vara Única da Comarca de São Benedito



0006322-10.2011.8.06.0163

JUSTIÇA GRATUITA

Classe : Procedimento Sumário
Assunto principal : Seguro
Competência : Cível Interior
Valor da ação : R\$ 13.500,00
Volume : 1
Requerente : **Antonia Evaneide Martins Veras**
Advogado : Bernardo Luis de Carvalho Lima (OAB: 322980/CE)
Requerido : **Bradesco Auto / Re Companhia de Seguros S.a.**
Observação : Observação Protocolo: AÇÃO DE COBRANÇA
Localização Física: Data da Localização:
12/09/2011 17:20
DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA
DE SAO BENEDITO
Data da Localização: 13/09/2011 16:05
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO
BENEDITO
Distribuição : Encaminhamento - 13/09/2011 16:26:00

Va
Vara Única

Conclusão

Got 4.

DPJAT 3

ETA 2
O CNJ



ADVOCACIA

Drª. Diana Carla.

O.A.B./S.P. 277.431

COMARCA DE SÃO BENÉ
6322-10/2011.8.06.0163



SECRETARIA DE
C.Fis. 02

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE
SÃO BENEDITO-CE

ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS, brasileira, solteira, professora, inscrito no CPF sob o nº 829.432.303-91, residente e domiciliado na Rua da Igreja, s/n, Cidade Alta, em São Benedito-CE, vem à presença de V. Exa., por sua advogada, com escritório profissional sito à Rua Capitão Carapeba, nº 36, Centro, São Benedito, CE, Fone/Fax: (88)3626-2620, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA (SEGURO DPVAT)

Contra BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGURO S/A.5312-, empresa seguradora com sede à Av. Presidente Vargas, 962 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, onde poderá ser citada e, o faz consubstanciada nas seguintes razões.

DOS FATOS.

Rua Capitão Carapeba, nº 36, centro, (ao lado do Cartório de notas) São Benedito - CE, CEP. 62.370-00 E-mail drdianaamaral@hotmail.com, Fone/fax 3626-2620 cel: (88)9910-2622

Diana

CERTIDÃO

Certifico que REGISTREI a presente ação
sob o nº 404 J/11, do livro nº 03
Juel da Secretaria
São Benedito-CE 13 de set de 20 11

R/Car
Diretor(a) de Secretaria



ADVOCACIA

Dr^a. Diana Carla.
O.A.B./S.P. 277.431



No dia 06 de julho de 2008, a Autora sofreu acidente de trânsito, conforme consta do registro constante do Boletim de Ocorrência Policial, em anexo.

Em decorrência daquele fato teve um comprometimento irreversível, em razão do trágico acidente, que provocaram debilidade, incapacidade e deformidade permanente, conforme descreve a Declaração Médica, em anexo.

Assim, em se constatando, que a invalidez ocorreu em decorrência do acidente de trânsito, tem o autor o direito ao recebimento da indenização, **no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, tudo acrescido de correção monetária e juros de mora desde a época do evento danoso.

DO DIREITO.

A demanda ora posta à apreciação do Poder Judiciário há muito se encontra pacificada, notadamente no âmbito do Superior Tribunal de Justiça STJ.

A pretensão autoral encontra-se amparada pela Lei nº 6.194/74 e art. 7º da Lei 8.441/92.

De fato, a referida lei nº 6.194/74 (Lei do Seguro Obrigatório - DPVAT), em seu art. 3º, garante o pagamento de seguro àquelas pessoas venham a ficar com debilidade permanente, em decorrência de acidente automobilístico.

Assim, lei do seguro obrigatório estipula no caso de invalidez permanente, o direito ao recebimento pelo acidentado de um valor indenizado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), NOTADAMENTE QUANDO A INVALIDEZ OU DEBILIDADE FOR PERMANENTE.

Nesse sentir, a jurisprudência sobre a matéria é farta:

CIVIL. ATROPELAMENTO, DEBILIDADE PERMANENTE. SEGURO DPVAT, INDENIZAÇÃO. 1-

Rua Capitão Carapeba, nº 36, centro, (ao lado do Cartório de notas) São Benedito - CE, CEP. 62.370-00 E-mail drdianaamaral@hotmail.com, Fone/fax 3626-2620 cel: (88)9910-2622



ADVOCACIA

Dr^a. Diana Carla.
O.A.B./S.P. 277.431



PARA FUNDAMENTAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO,
RESTANDO ATESTADO QUE O ATROPELADO ADQUIRIU
INCAPACIDADE PERMANENTE NO MEMBRO INFERIOR
ESQUERDO EM DECORRÊNCIA DO SINISTRO
PROVOCADO POR VEÍCULO IDENTIFICADO, NÃO HÁ
QUE SE VERIFICAR O GRAU DA DEBILIDADE E NEM
SE EXIGE A APRESENTAÇÃO DO DUT E DO
COMPROVANTE DO PAGAMENTO DO BILHETE DO
SEGURO DPVAT DO PERÍODO EM QUE OCORREU O
ACIDENTE, SENDO NECESSÁRIO TÃO SOMENTE A
PROVA DO ACIDENTE E DO DANO DELE
DECORRENTE. 2- RECURSO CONHECIDO E
IMPROVIDO SENTENÇA MANTIDA.

Decisão

CONHECER. IMPROVER O RECURSO. UNÂNIME.
Classe do Processo: APELAÇÃO CIVIL NO
JUIZADO ESPECIAL 20030110081655ACJ DF.
Registro do Acórdão Número: 195640. Data de
Julgamento :22/06/2004. Órgão julgador:
Primeira Turma Recursal dos Juizados
Especiais Cíveis e Criminais do D.F.
Relator: LEILA CRISTINA GARBIN ARLANCH.
Publicação no DJU: 04/08/2004 Pág.: 57
(até 31/12/1993 na Seção 2, a partir de
01/01/1994 na Seção 3).

SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT - Cobrança e
reparação de danos - Súmula 37 do 1º TAC -
Indenização que deve corresponder ao valor
de 40 salários mínimos - Art. 3º da lei
6.194/74 que não foi revogado pela lei
6.205/75 - Art. 7º, IV da CF que não impede
a consideração e vedação apenas que os
reajustes periódicos dos salários mínimos
sejam, vinculados a outros critérios ou
índices que lhes diminuam o poder
aquisitivo - Juros ilícito praticado pela
seguradora (c. Civil, art. 398 e súmula 54
do STJ) Obrigação, ademais submetida a
termo (c.Civil. arts. 397 e 407) - Ação



ADVOCACIA

Dr^a. Diana Carla.

O.A.B./S.P. 277.431



procedente - Recurso da autora provido, prejudicado o da seguradora (1º TACSP - Ap 1279210-8 - São Paulo - 11ª C. - Rel. Juiz Urbano Ruiz - J. 15.04.2004) JCF. 7 JCF. 7. IV

SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT - Responsabilidade civil. Acidente de trânsito. Hipótese de evento verificado antes da entrada em vigor das alterações da Lei nº 6.194/74 promovidas pela Lei nº 8.441/92. Inexigibilidade do recolhimento do prêmio. Responsabilidade de qualquer seguradora integrante do consórcio para o pagamento, ainda que identificado o veículo. Súmula nº 257 do STJ e precedentes dessa corte. Inocorrência de afronta ao direito adquirido. Descabimento, também, da pretendida redução do quantum indenizatório. Ação de cobrança procedente. Recurso não provido. (1º TACSP - AP - SUM 1196980-7-São Paulo - 3ª C. - Rel. Juiz Oswaldo Erbetta Filho - J. 09.03.2004)

No âmbito do STJ, a matéria já se encontra sumulada (súmula nº 257). Para ilustrar, colaciona-se o seguinte aresto:

Civil. Seguro obrigatório (DPVAT). Valor quantificado em salário mínimo. Indenização legal. Critério. Validade. Lei 6.194/74. O valor da cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de 40 (quarenta) salários mínimos, assim fixados consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei nº 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do Salário Mínimo como parâmetro de



ADVOCACIA

Dr^a. Diana Carla.
O.A.B./S.P. 277.431



correção monetária. Precedente da 2ª Seção do STJ. (Resp 146.186/RJ. 12.12.2001)

Portanto, tem a autora o direito ao recebimento da indenização, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), acrescido de correção monetária e juros de mora desde a época do evento danoso e não somente R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) em que foi pago pela seguradora no dia 24 de maio de 2011.

Destarte, caso a seguradora Ré comprovar que pagou alguma importância, à título de DPVAT, na época, tal valor deverá ser descontado do montante da presente postulação.

DA NÃO OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO.

A pretensão não está prescrita, eis que o inciso IX do § 3º art. 206 do novo Código Civil, dita que a prescrição é de 03 (três) anos.

Então, não há como alegar-se a ocorrência da prescrição, pela aplicação do art. 206, § 3º, IX, do Código Civil vigente.

PEDIDOS

PELO EXPOSTO, e com fulcro na CF/88 e na legislação de regência, bem como nos princípios gerais do Direito aplicáveis, requer a V. Exa.:

a) A citação da empresa ré no endereço mencionado para, querendo responder a presente por ocasião da audiência de conciliação/instrução a ser designada por esse Juízo;

b) Em caso de negativa de conciliação, requer o julgamento antecipado da lide, ante a desnecessidade de produção de prova em audiência (art. 330, I, CPC);



ADVOCACIA

Dr^a. Diana Carla.
O.A.B./S.P. 277.431



c) Condenar a ré ao pagamento da indenização (seguro DPVAT) no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) ou, o saldo, acrescido de correção monetária e juros de mora desde o evento danoso.

d) A concessão dos benefícios da **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**, nos termos da Lei 1.060/50, por não ter o(a) autor(a) condições de arcar com eventuais custos e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família;

e) A realização de **perícia médica**, se assim entender necessário com a finalidade de comprovar a deformidade permanente do autor. Por outro lado, apresenta os quesitos para o Sr. Perito, em anexo.

f) Protesta provar por todos os meios em direito permitido. Inclusive depoimento autoral e testemunhal na qual se apresentarão espontaneamente independentes de intimações.

Dá-se à causa o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Pede **DEFERIMENTO**.

São Benedito (CE), 28 de agosto de 2011.


Diana Carla do Amaral Gonçalves
OAB/CE 22.603



ADVOCACIA

Dr^a. Diana Carla.
O.A.B./S.P. 277.431



ANEXO

QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS PELO SR. PERITO:

1. As seqüelas do(a) autor(a) foram originadas por acidente automobilístico?
2. Pode o Sr. Perito precisar a data da ocorrência do evento?
3. Resultaram do acidente perda ou inutilização de membro, sentido ou função?
4. Qual a debilidade ou deformidade apresentada pelo(a) autor(a) originada pelo acidente?

Rua Capitão Carapeba, nº 36, centro, (ao lado do Cartório de notas) São Benedito – CE, CEP. 62.370-00 E-mail drdianaamaral@hotmail.com, Fone/fax 3626-2620 cel: (88)9910-2622



SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE SOBRAL

TENDIMENTO: ADULTO ☒

ATEND.: 1917760 DT. ATEND.: 6/7/2008 - 04:59
MATER.: 525775 NASCIMENTO.: 5/11/1975
NOME.: ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS
MATER.: MARIA DE FATIMA MARTINS VERAS
OFF...: QRS: SUSFACIL:
ENDER.: RUA NOME ANIMAL
BAIRRO: CIDADE NOVA - SÃO BENEDITO - CEP: 62370000

NCIAL

CIRÚRGICO ☒

PEDIÁTRICO ☐

ACOLHIMENTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: ☐

HORA DA CLASSIFICAÇÃO: 04:57

PROCEDÊNCIA:

☐ PROCUROU PSF: SIM ☐

CAUSAS:

- ☐ ENCAMINHADO
☐ NÃO TINHA FICHA P/ CONSULTA
☐ NÃO TINHA MÉDICO
☐ POSTO ESTAVA FECHADO
☐ NÃO RESOLVEU O PROBLEMA

NÃO ☐

CAUSAS:

- ☐ NÃO É EFICIENTE
☐ É LONGE DE CASA
☐ NUNCA TEM MÉDICO

☐ TRANSFERIDO DE OUTRO HOSPITAL:

Santa Casa de M. de Sobral
SAME
CONFERE COM O ORIGINAL
Mariuce Araújo
COORDENADORA

- ☐ SAMU
☐ CARRO
☐ DEAMBULANDO
☐ OUTRAS AMBULÂNCIAS
☐ MOTO, BICICLETA...

DA DO ACOLHIMENTO:

Última em capotamento, refere dor interna em
abdômen torácica e lombar. Leve, orientada, grávida

A: 110 / 80 PULSO: TEMP.: PESO:

TIPO DE ACIDENTE:

- ☐ Acidente c/ objetos corto-contusos ☐ Acidente por arma de fogo ☐ Afogamento
☐ Choque elétrico ☐ Queda. De onde?
☐ Ingestão acidental: ☐ Corpo estranho ☐ Produto químicos farmacêuticos
☐ Queimaduras: ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ 3º Grau Por: ☐ Água ☐ Óleo ☐ Álcool ☐ Elétrico
☐ Atropelamento: ☐ Carro ☐ Moto ☐ Bicicleta ☐ Outros
☐ Carro ☐ com cinto ☐ sem cinto ☐ Moto: ☐ com capacete ☐ sem capacete
☐ Mordedura de animais: ☐ Doméstico ☐ Selvagem ☐ Ofídico

LOCAL DO ACIDENTE:

- ☐ Domicílio ☐ Via Pública ☐ Escola ☐ Outros

Gráfica CLEIDE - 3811.3123

TIPO DE TRAUMA

- ☐ TCE ☐ ABDOMINAL ☐ TORÁCICO ☐ ORTOPÉDICO ☐ POLITRAUMA
☐ ESPANCAMENTO ☐ VIOLÊNCIA SEXUAL
☐ PAI ☐ MÃE: ☐ OUTROS ☐ PAI ☐ PADASTRO ☐ DESCONHEC

HORA DO ATENDIMENTO MÉDICO: _____

HDA DO MÉDICO: _____

Capetana do de cu de
 Cerrinho, anfitrião, equine
 Regime dos lousos sem
 10/11/11 a 15/11/11 e 1/12/11 a 15/12/11

CONDUTA: 4/03

DIAGNÓSTICO: Gripe

D. Elias + 030

Ass. Médico - CRM

MOTIVO DO ATENDIMENTO

- ☐ CLÍNICO ☐ CARDIOLÓGICO ☐ NEUROLÓGICO ☐ OFTALMOLÓGICO
☐ CIRÚRGICO ☐ TRAUMAT. ORTOPÉDICO ☐ OTORRINO ☐ ODONTOLÓGICO
☐ TENTATIVA DE SUICÍDIO ☐ OUTROS

DESTINO DO ATENDIMENTO: ☐ CONSULTA

☐ COM MEDICAÇÃO

☐ SEM MEDICAÇÃO

☐ ALTA COMPLEXIDADE

☐ INTERNAÇÃO

☐ CLÍNICO

☐ CIRÚRGICO

OBSERVAÇÃO: DESTINO

- ☒ INTERNADO: ☒ CLÍNICO ☐ CIRÚRGICO
☐ ALTA
☐ TRANSFERÊNCIA ☐ HOSPITAL DE ORIGEM ☐ OUTROS

ALTA DO PACIENTE

Data 07.06.08

Hora: 05:41

Santa Casa de São Paulo
 SAMU
 CONFERIR COM O ORIGINAL

Santa Casa de São Paulo
 SAMU
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 Matheus Araújo

Gerson de Jesus, 19/07/11

EVOLUÇÃO MÉDICA	PARECER DO ESPECIALISTA
	traumatologia: 17 de julho de 2014
	paciente 2 pontos 1/1 pontos
	1 - 100% melhor
	na postura sobre a
	PARECER: traumatologia
	alta traumatologia
	Francisco das Chagas Pereira
	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
	CPF: 330.649.413-66 - CRM: 6011

estino do Paciente: _____

 Santa Casa de M. de Sobria
 SAME
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Marilice Araújo
 COORDENADOR

ala: 1 / 120

CONFERE COM O ORIGINAL
 Marilice Araújo
 COORDENADOR

tidia Pyrenite PA-100-60
 mmHg - fluxo 200mg/kg
 20/11/2014



LEITOS DE OBSERVAÇÃO

Leito:

Queixas:

DATA	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO	HORA	OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM
				devido, verbalizando, e em- fáticas. Referem-se a alguns sintomas curáveis. Inicialmente em hidratação normal e sem alterações de enferma- gem. PA-120x80mmHg. PE- limpa - sem ruídos - 15:25 Permanece em observação verbalizando eufórica e sem de coloração referindo dor nas es- tas, hidratação venosa mantida, diurese nor- mal. Prescrita PA-100x60 mmHg - fluxo 20mg/kg/24h

EVOLUÇÃO MÉDICA	PARECER DO ESPECIALISTA
	Nº 06/07/08 - 20:20h
	- TPM
	- Parestesia
	- Bolígrafo
	- R- lombar + R- lombar = Fratura patológica do corpo de L1
	Col: Coluna vertebral Abundante
	R- lombar + R- lombar = Fratura patológica



Santa Casa de Misericórdia de Sobral
Rua Antonio Crisóstomo de Melo, 919 - Fone: (88) 3677.1930 - Fax: (88) 3613.1908 - Centro - Sobral - Ceará - CEP: 62.010-550

LEITOS DE OBSERVAÇÃO

Paciente: Infra Evandro Martins Matrícula: Sd 5775 Reg.: _____ Leito: _____

Diagnóstico: _____

Queixas: _____

[illegible]

07/07/08 - 9:00L EVOLUÇÃO MÉDICA	PARECER DO ESPECIALISTA
Intervenção hospitalar	Nº 000 - 06/07/08 - 16:40h
	- Acierte de diagnóstico - TPM
	- Fomeca E
	- DORSSOLAMOLGIA
	- RX lombar: Fomeca Placa 211
	Surgido 15 lombar

Destino do Paciente: _____

Data: ____/____/20____
 Santa Casa de M. de Sobria
 SAME
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Marilene Araújo
 MACROFOTOGRAFIA

Assinatura - CRM

Assinatura - CRM

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
 5^ª Fls. 83

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL

Sistema de Tomografia Computadorizada

Isicacao.....: 718074

cula.....: 525775

nte.....: ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS

enio.....: SUS - SIA

co Solic.....: JOAO MARTINS NETO

Data da Solicitacao: 06/07/2008

Idade: 32a 10m 8d



Laudo

es

OGRAFIA DA COLUNA LOMBAR

ICA: TRM.

ICA:

m realizados cortes axiais de 3mm de espessura e espaçamento de 3mm de T12 a L2.

IO:

aturas cominutivas no corpo vertebral de L1 sem recuo do muro posterior.

rnias somáticas de Shimor no corpo vertebral de L1.

nal vertebral com formas, contornos e dimensões normais.

o há sinais de hematoma paravertebral.

CLUSÃO:

uras, conforme descrição acima.

Dr. FRANCISCO SAVIO TEIXEIRA PONTES
CRM - 6463

Santa Casa de M. de Sobra
SAME
CONFERE COM O ORIGINAL
Márcio Araujo
COORDENADOR



ADVOCACIA

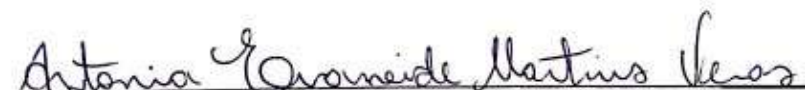
Dr^a. Diana Carla.
O.A.B./S.P. 277.431



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS, brasileira, solteira, professora, inscrito no CPF sob o nº 829.432.303-91, residente e domiciliado na Rua da Igreja, s/n, Cidade Alta, em São Benedito-CE, pelo presente instrumento de Procuração, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada **DR^a. DIANA CARLA DO AMARAL ALMEIDA GONÇALVES**, brasileira, casada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Sobral, sob o número 22.603 B, com escritório profissional à Rua Capitão Carapeba, n. 36, na cidade de São Benedito-CE, fone/fax (88) 3626-2620, (88) 9922-7813, (88) 9910-2622 onde normalmente recebem as notificações e intimações judiciais, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, inclusive os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para em qualquer Juízo, Instância e Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrárias e, ainda pleitear administrativamente, fazendo requerimentos e solicitações como se ela própria fosse seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e/ou administrativos e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, **poderes especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.**

São Benedito, 11 de setembro de 2011


ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Fls. 16

ESTADO DO CEARÁ

SSPDS - Polícia Civil - DRPT

DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Rua Ministro Antônio Coelho, 626 - Centro fone (088) 3626 6212

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IML

*BEL. Marcio Fernandes Oliveira Chagas, Delegado de
Polícia Titular, no uso de suas atribuições legais, Etc.*

DECLARO, para fins de direito e efeitos legais, a requerimento da parte interessada, para fazer provas a quem de direito, QUE nesta cidade de São Benedito/CE, não existe IML ou Setor Avançado, da referida Instituição, acrescentando que o núcleo de IML somente instalado na cidade de Sobral/CE, cerca de 150 km, nada mais havendo, deu-se por findo a presente declaração, Delegacia Municipal de São Benedito/CE.

Segue anexo a presente declaração - Tomografia da Coluna Lombar e
receituário medico - ambulatório

São Benedito/CE, 19 de novembro de 2009.

M. Fernandes
Bel. Marcio Fernandes Oliveira Chagas
Delegado de Polícia Civil
Mat. 198383-1-5

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL.SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL - S P C
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR - D P I
UNIDADE POLICIAL DE RERIUTABA-CE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Fls. 14
8

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº DO REG 209/2008 DATA REG. 12 / 09 / 2008- , HORA/REG.12h00
NOME DO REGISTRANTE: ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS
NOME DA MAE: MARIA DE FATIMA MARTINS VERAS
RG: 244977392-SSP-CE CPF 829432303-91
ENDEREÇO: RUA RUA RAIMUNDINHA BELEM NO. 107, CIDADE ALTAS.
BENEDITO-CE.
HORA DA OCORRÊNCIA: 02H00 DO DIA 06.07.03.
LOCAL DA OCORRÊNCIA: CE 366, LOCALIDADE SÃO JOSE DO BADU, TRAJETO
GUARACIABA DO NORTE/RERIUTABA-CE.
TIPO DE OCORRÊNCIA: ACIDENTE TRANSITO.

HISTORICO: A NOTICIANTE DECLARA TER SIDO VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRANSITO, NA DATA, HORA E LOCAL SUPRACITADOS, QUANDO TRAFEGAVA COMO PASSAGEIRA NO VEICULO UNIBUS MON/PROTOTIPO, COR BRANCA, ANO 92, PLACAS HTZ 7589-CE, CHASSI 9EZCE93GCNDT0006, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA GALVAO TRANSPORTE E TURISMO, LOCALIZADA NA RUA NOEME AMARAL,195,BAIRRO CIDADE NOVA, SÃO BENEDITO-CE; QUE O REFERIDO QUEBROU A CAIXA DE MARCHA, FICANDO SEM FREIOS E CAPOTOU NA LADEIRA; QUE A NOTICIANTE SOFREU ESCORIAÇÕES NA REGIAO LOMBAR E FRATURA NA REGIAO LOMBAR L.I; QUE A MESMA ESTÁ AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES HABITUAIS, DESDE A DATA DO ACIDENTE, ATÉ A PRESENTE DATA; QUE ESTA USANDO UMA FAIXA DE IMOBILIZAÇÃO.E NADA MAIS DISSE.

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

[Assinatura]

REGISTRANTE

Ant. Evaneide M. Veras



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

Filiada à Confederação das Misericórdias do Brasil

RECEITUÁRIO MÉDICO - Ambulatório



PlAnto: Evaneide Maria Vem
Soluto.

① Sissões f amupelbs

Dr. Claudio Henrique S. Moreira
NEUROCIRURGO
CRM 5642
29/10/2010

COD. 1983

Rua Antonio Crisóstomo de Melo, 919 - Centro - Sobral - Ceará - CEP: 62.010-550

Fone: (88)3677.1930 - Fax: (88) 3613.1908

CNPJ: 07.818.313/0001-09 - CGF: 06.322.262-0

Certificado Filantrópico - Proc. 242.442/74

GRÁFICA CLEIDE - 3511 3723



Santa Casa de Misericórdia de Sobral

Praça Monsenhor Eufrásio, 419 - Fone: 3677.1930 - Fax: 3613.1908
Certificado Filantrópico - Proc. 242.442/74 - e-mail: stacasa@sobralnet.com.br
CNPJ: 07.818.313/0001-09 - CGF: 06.322.262-0
Sobral - CE. - CEP: 62.020-580

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Fls. 19
7

ATESTADO MÉDICO

Atesto que Ant^o Evandro Martins Viana

Necessita de 90 (Noveenta) dias de Licença para
tratamento de Saúde.

Devido:

- Lombrigel comica pós-tramite
co
- Repetibilidade ao tratamento
diu
- Encontrar-se em tratamento alternativo
tudo o pirostomagem / ocupacional

C.I.D. M54.0

Sobral, 24 / 10 / 10

Dr. Claudio Henrique S. Moraes

NEURO CIRURGO

CRM 5643

Assinatura do Médico e Carimbo

Item 03 / Gráfica CLEIDE - 3611.3723



São Bedito
mais feliz

Governo Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Fis. 20

Receituário Médico

Nome Matrícula:

Antônio Evandro Mantis

CONTRIBUIÇÃO

Versus

Atos feitos 14/10/03

Atos feitos para os devidos fins
que a Sr. Antônio Evandro
Mantis. Versus recruta de
15 (quinze) dias de a partir
da tuberculose por uso de
drogas - U.D. 532.0

Data:

14/10/2003

M.ª Denise V. Pottola
MÉDICA - CRM 1950
CPF 403970493 68

Médico - CRM

Fumar faz mal à Saúde

RELATÓRIO DE ALTA

42700 6270

ME: Antônia Carneide Martins Viana IDADE: 32
DO PRONTUÁRIO: 52575 ENFERMARIA: 1 LEITO: 3 CLÍNICA: Neuro
PERÍODO DE INTERNAÇÃO: 7, 7, 8 a 11, 7, 8

RESUMO DA HISTÓRIA CLÍNICA:

Vítima de acidente de ônibus - capotamento - internado, evoluiu com dor lombar intensa. Realizou Rx e TC da coluna lombar, que evidenciou fratura de L1, submetida a tratamento conservador, evoluiu em alta hospitalar em uso de cinta-péte alta.

EXAMES REALIZADOS:

Rx e TC da Coluna Lombar:
fratura do corpo de L1.

PEUTICA UTILIZADA:

Alta com:

Sylase 30mg - 1cp. 6/6h. por 7 dias

SECRETARIA DE VARANICA
FIS 22

GNÓSTICO FINAL

Tratamento concluído do JRMF

CONDIÇÕES DE ALTA:

☒ Melhorado

☐ Curado

☐ Encaminhado ao Ambulatório

Retorno / /

RECOMENDAÇÕES:

⊕ Uso de cinta elástica por 90 dias.

Sobral

11 de julho de 8

Cláudio Henrique S. Moreira
CPF: 246.123.123-53 CRM 15643
FISIOLOGIA
Carimbo / Ass. Médico

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO MÉDICO LEGAL Dr. GUARANY – SOBRAL-CE

Registro: 1902 Digitado em: 3/10/2008
Livro: 01-A Pág: 236 Digitado por: Verônica

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Fis. 23
8

AUTO DE EXAME DE CORPO DE DELITO (LESÃO CORPORAL)

Em 03 de outubro do ano de 2008 nesta cidade de Sobral, e na sede do Instituto Médico Legal, pelo Diretor Dr. Raymundo Pimentel Gomes Neto, foram designados os Peritos: **André Xenofonte Cartaxo Sampaio e Leila Carla da Cunha Silva**, para procederem a exame de Corpo de Delito (**Lesão Corporal**) em: **ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS** a fim de ser atendida a requisição de Nº 553-2240/2008 da Delegacia Regional de Sobral-CE / Reriutaba descrevendo com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem, responderem aos seguintes quesitos: **PRIMEIRO** – Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente; **SEGUNDO** – Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa; **TERCEIRO** – Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou por outro meio insidioso ou cruel; **QUARTO** – Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias; **QUINTO** – Se resultou em perigo de vida; **SEXTO** – Se resultou debilidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função; **SÉTIMO** – Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável ou deformidade permanente. Em consequência, passaram os peritos a fazer o exame ordenado e as investigações que julgarem necessárias findo os quais declaram:

Histórico: Pericianda informa que sofreu acidente de trânsito em 06/07/2008, segundo relata estava em ônibus que sofreu capotamento. Trouxe atestado médico firmado pelo Dr. João Martins Neto – neurocirurgião – CRM 6656, onde consta: ter sido a pericianda vítima de trauma raquimedular com fratura da primeira vértebra lombar. Ter sido realizado tratamento conservador e esta a paciente intacta neurologicamente. **Ao Exame:** Observamos paciente usando órtese (cinta lombar ortopédica), ausência de alterações de força ou sensibilidade.

RESPOSTAS DOS QUESITOS:

1º) SIM;

2º) CONTUNDENTE (SEGUNDOR RELATÓRIO MÉDICO);

3º) NÃO;

4º) SIM;

5º) NÃO;

6º) RETORNAR PARA EXAME COMPLEMENTAR APÓS CONCLUIR TRATAMENTO MÉDICO;

7º) RETORNAR PARA EXAME COMPLEMENTAR APÓS CONCLUIR TRATAMENTO MÉDICO.#


André Xenofonte Cartaxo Sampaio
1º Perito – CREMEC 7767


Leila Carla da Cunha Silva
2º Perito – CREMEC 8162





SECRETARIA DE VARA UNICA
Fls. 24

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE TIANGUÁ
UNIDADE POLICIAL DE GUARACIABA DO NORTE
AUTO DE EXAME DE CORPO DE DELITO (LESÃO CORPORAL)

Aos oito, (08), dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade de Guaraciaba do Norte/Ce, na sede da Unidade Policial de Guaraciaba do Norte, onde presente se achava o Sr. José Williams de Oliveira Gurgel-Cap PM, Encarregado da Unidade Policial de Guaraciaba do Norte, comigo o Escrivão Ad-Hoc de seu cargo ao final assinado, foram nomeados os peritos abaixo firmados, Drs. ambos do hospital Municipal de Gba. Do Norte e aceito o encargo, prestaram o compromisso legal de bem e fielmente desempenharem as funções, declarando com a verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem e o que suas consciências entenderem, encarregando-se de proceder ao exame de corpo delito na pessoa do (a) Senhor (a), ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS, brasileiro (a), nino(a) de Francisco Martins de Ataujo e de Maria de Fátima Martins Veras, solteira (a), professora, com 33 anos de idade, portadora da RG nº 2449772-02 SSP-Ce residente na Raimunda Belém, 107 bairro cidade alta, na cidade de São Benedito Ceará, sabendo ler e escrever.

Em seguida responder aos quesitos: Primeiro) Se ha ofensa a integridade corporal ou a saude do paciente? Segundo) Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa? Terceiro) Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou outro meio ou por outro meio insidioso ou cruel? Quarto) Se resultou incapacidade para ocupações habituais por mais de trinta dias? Quinto) Se resultou perigo de vida? Sexto) Se resultou debilidade ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? Sétimo) Se resultou incapacidade permanente para trabalho, ou enfermidade, ou deformidade permanente. Em consequência, passaram os peritos a fazerem o exame solicitado e as investigações que julgarem necessarias, tendo os quais deciam:

Responderam aos quesitos pela foram seguinte:

PRIMEIRO: SIM	SEGUNDO: Não sei
TERCEIRO: Não	QUARTO: SIM
QUINTO: SIM	SEXTO: Não
SÉTIMO: Não de go. S. m.	

E nada mais havendo a lavrar foi encerrado o presente Auto que vai devidamente assinado

AUTORIDADE POLICIAL:

José Williams de O. Gurgel
Encarregado da Unidade Policial
Mat. N° 016.418-1/6 PMCa

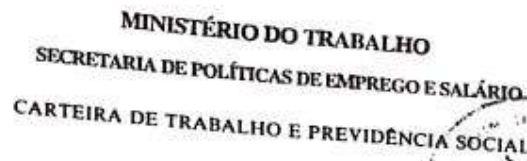
PERITO RELATOR:

José Norões Parente Camelo
ENFERMEIRA
COREN: 90984

PERITO REVISOR

Francisco J. Mesquita
MEDICO - CRM 1619
OROLOGISTA

ESCRIVÃO AD-HOC:



Número 050581 Série 00048

Antonio Brancide Martins
ASSINATURA DO PORTADOR



SECRETARIA DE VARA UNICA
Fis. 26

Nome Antonia Evaneide Martins Veras

Loc. Nasc. Independência Est. Ceará Data 05.11.75
 Filiação Francisco Martins de Araújo e Maria
de Fátima Martins Veras
 Doc. nº R.6.2449173-92 SSP Ce O. Exp. 19.09.92

Chegada ao Brasil em...../...../..... Doc. Ident. nº.....

Exp. em/...../..... Estado

Obs. 0.5 : 3.13

Data Emissão: 25.05.99 DRT C.A.M.

Assinatura do Funcionario
Maria Goretti Cavalcanti
 Responsável pela Entrega CTPS

ALTERAÇÕES DE
(Com relação nome, e

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
5. Fis. 27
6



Santa Casa de Misericórdia de Sobral

Rua Antonio Crisóstomo de Melo, 919 - Fone: (88)3677.1930 - Fax: (88) 3613.1908
Certificado Filantrópico - Proc. 242.442/74 - e-mail: stacasa@sobralnet.com.br
CNPJ: 07.818.313/0001-09 - CGF: 06.322.262-0
Centro - Sobral - Ceará - CEP: 62.010-550

ATESTADO MÉDICO

Atesto que Anto Evandro de Alencar

Necessita de 90 (Nove) dias de Licença para
tratamento de Saúde.

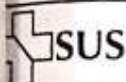
Devido:

Tramitei a prescrição de
forte L1 - Dexametasona
crônica

C.I.D. M54.4 Sobral, 29, 09, 11

[Assinatura]
Assinatura do Médico e Carimbo

Item 03 / Gráfico CLEIDE - 3611.3723



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL

Fls. 1/2
CARIMBO DE VALIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

9 - NOME DA MÃE

6 - DATA DE NASCIMENTO

Masc. ☐

Fem. ☒

7 - SEXO

8 - RAÇA/COR

11 - NOME DO RESPONSÁVEL

13 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

15 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

16 - UF

17 - CEP

PROCEDIMENTO SOLICITADO

18 - CÓDIGO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

19 - NOME DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

20 - QTDE.

PROCEDIMENTO(S) SECUNDÁRIO(S)

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

22 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

23 - QTDE.

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

25 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

26 - QTDE.

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

28 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

29 - QTDE.

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

31 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

32 - QTDE.

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

34 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

35 - QTDE.

JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)

36 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO

37 - CID10 PRINCIPAL

38 - CID10 SECUNDÁRIO

39 - CID10 CAUSAS ASSOCIADAS

40 - OBSERVAÇÕES

SOLICITAÇÃO

41 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

42 - DATA DA SOLICITAÇÃO

45 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

43 - DOCUMENTO

44 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

() CNS

() CPF

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO (APAC)

48 - DOCUMENTO

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS

() CPF

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

53 - PERÍODO DE VALIDADE DA APAC

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

54 - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

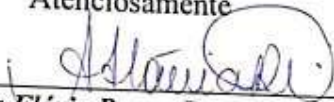
55 - CNES



CENTRO DE ATIVIDADES FÍSICAS - C. A. F.
"SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EM PRIMEIRO LUGAR"
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 002637-G/CE
INFORMAÇÕES: 88-9905-4468

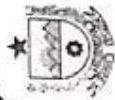
Venho através deste declarar que ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS, realiza reabilitação motora e fortalecimento muscular, proveniente de seqüela de fratura na L1, por consequência provocando uma lombalgia crônica, no CENTRO DE ATIVIDADES FÍSICAS. Sem mais esclarecimentos, assino.

Atenciosamente


Antônia Flávia Roque Damasceno
CREF: 002637-POS-G/CE

São Benedito, 20 de maio de 2011.

09.026.398/0001-00
Centro de Atividades Físicas CAF
A. F. Roque Damasceno - ME



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Secretaria de Saúde do Município

Receituário Médico

Nome Matriculad: ANTONY EVARISTO DE M. L. V.
CONTRIBUIÇÃO

FISIOTERAPIA

30 SESSÕES FISIOTERAPIA
COMUNA LOURINHA

[Handwritten signature]

Data: 09, 05, 11

03

Dr. JESSE V. L. V. M. L. V. CRM

Fumar faz mal à Saúde

193-53

Clinica de Fisioterapia de Varanica

Fis.

30

8

DE VARANICA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Secretaria de Saúde do Município

São Benedito
UM NOVO TEMPO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Fls. 31



SUS
Sistema
Único
de Saúde

Autorização
Nº

65

Autorização de Atendimento Ambulatorial

Unidade Controladora do SIA / SUS

Encaminha

Nome:

Antonio Ernandes Mortui Vitor

Idade:

35 anos

Sexo:

M ☐

F ☐

Ocupação:

Procedência

Cid. Ator

Residente no Município

☐

Outro Município

☐

Para o:

Tratamento

2011

Motivo do Encaminhamento:

GRUPO DE ATENDIMENTO:

☐

Gestante

Puerpera

☐

Outros

☐

Data

10.05.11

Assinatura do Responsável

SECRETARIA DE SAÚDE
Fis. 32

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**
CNPJ: 07.818.313/0001-09
Rua Antonio Crisóstomo de Melo, 919 -
Centro - Sobral - Ceará

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

UF: **CE** NÚMERO
85-7-805171

Medicamento ou Substância
Alprazolam 95mg
Quantidade e Forma Farmacêutica
02 CX.
Dose por Unidade Posológica
95mg
Posologia
uma a cada 12h

29 de *04* de *11*

Paciente: *Antônio Evandro*

Assinatura do Médico: *[Signature]*

Endereço: *[illegible]*

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR
Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Identidade Nº: _____
Órgão Emissor: _____

CARIMBO DO FORNECEDOR
Nome do Vendedor: _____
Data: _____

CLEIDA FURTADO - CNPJ: 41.407.479/0001-62 - CGF: 06.901.759-0
Rua Floriano Peixoto, 265 - Centro - Sobral - Ceará

Aut. VISA nº 460/2011 Emissão em 18/02/2011 DE: 85-7-804.791 até 85-7-805.290



RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

SECRETARIA DE VISA UNIC
15 FTS. 33

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome Completo: _____
CRM: _____ UF: _____ N°. _____
Endereço Completo: _____
Telefone: _____ Cidade: _____ UF: _____

Paciente: Ant = Evandro M. Santos

Endereço: _____

Prescrição: 1 Trombador 50g — 02 cx

Terminar 01 cm 6/4
re dr

Data 29.04.11

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____
Ident.: _____
Org. Emissor: _____
End.: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____

Carimbo e Assinatura do Médico

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

DATA: _____
ASSINATURA DO FARMACÊUTICO _____

1ª VIA - Retenção da Farmácia ou Drogeria
2ª VIA - Orientação ao paciente

4/2/07-

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Janeiro																															
Fevereiro																															
Março																															
Abril																															
Maio																															
Junho																															
Julho																															
Agosto																															
Setembro																															
Outubro																															
Novembro																															
Dezembro																															

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA

34

3. Zúñiga 4/2/07.

Fisioterapia

848002300979534
- 5/11/75.



Clínica de Fisioterapia e Estética
da Ibiapaba Ltda.

Av. Tabajara, 213 - Centro - São Benedito - CE.
CNPJ 63.472.260/0001-80

4. - FB + 9eps +
Mucosa +
cristaloterapia

5. - JU + US (D. 85) +
Dental (parafuso)
+ cristaloterapia

→ repete 1º ou 2º

Frequência de Fisioterapia

33/3 - 1x de 15 min

Nome: Antônia Gomezi de

Justina Neres

Diagnóstico: Sy. pat. J. J. J.

Matrícula: 303

Tratamento: ex + fisioterapia +

cristaloterapia (parafuso) +

ex + fisioterapia +

Art. Gráica Lima

04/02/09

MES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Janeiro																															
0 Fevereiro	05																														
0 Março																															
0 Abril	05																														
0 Maio	05																														
0 Junho	05																														
0 Julho	05																														
0 Agosto	05																														
0 Setembro	05																														
0 Outubro	05																														
0 Novembro	05																														
0 Dezembro	05																														

ARIA DE VARA UNICA
35
8

5 Benedito-09/02/10

Elaine Soares Ribeiro
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 11954
CPF 433.889.000-00

898002300479534
06/11/75



Clínica de Fisioterapia e Estética
da Ibiapaba Ltda.

Av. Tabajara, 213 - Centro - São Benedito - CE.
CNPJ 63.472.260/0001-80

34 Anos
Frequência de Fisioterapia
Unidade Alta

Nome: Antônia Guanaide
Martins Viana
Diagnóstico: Sq. fratura lombar
Matrícula: - 505 -
Tratamento: Chiropraxia +
Acupuntura

Art. Gráfica Lima



DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que a paciente, ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS, deu entrada Nesta Unidade Hospitalar, Santa Casa de Misericórdia de Sobral, no dia 07/07/2008, para tratamento clínico com o diagnóstico CID.: S34.6 (traumatismo do(s) nervos(s) periférico(s) do abdome, do dorso e da pelve), sendo atendido pelo Dr. Othelino José de Castro Alves. Paciente recebeu alta hospitalar no dia 11/07/2008.

Sobral-ce, 03 de Outubro de 2008.



Santa Casa de Misericórdia de Sobral

Maria do Socorro Firmo
COORDENADORA RECEPÇÃO

Recep: Antº Juscelino.

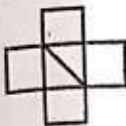
Praça Monsenhor Eufrásio, 419 Centro CEP: 62020-580 Fone: 3677 1930 FAX: 3613 2271
CNPJ 07.818.313/0001-09 C.G.F. 06.322.262-0 E-mail: recepção@stacasa.Com.br
Sobral-Ceará



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Secretaria de Saúde do Município

São Benedito
UM NOVO TEMPO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
37



SUS Sistema
Único
de Saúde

Autorização
Nº 015

Autorização de Atendimento Ambulatorial

A Unidade Controladora do SIA / SUS Sub

Encaminha

Nome: Antonio Ezequiel Martins Vasos

Idade: 35 anos Sexo: M ☐ F ☐ Ocupação: _____

Procedência Cid. Alto Residente no Município ☐ Outro Município ☐

Para o: Lixisteneira

Motivo do Encaminhamento: 20M

GRUPO DE ATENDIMENTO: ☐ Gestante ☐ Puerpera ☐ Outros ☐

Assinatura do Responsável

[Signature]
Secret. de Saúde - São Benedito - CE
Ed. 1230-4

Data
02.03.11

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Fls. 38

São Benedito
UM NOVO TEMPO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Secretaria de Saúde do Município

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BUENO BANHOS
SÃO BENEDITO - CE

RECEITUÁRIO

NOME:

Polivit M. Oliveira Fernandes
Walter Viana:

* T.C. de negação
(laureta portadora de
síndrome de Feline)
em Ld.

DATA:

28.08, 2011

Dr. Ricardo Rolim Ricarte
OBSTETRÍCIA
CRM 3568

Ass. MÉDICO - CRM

DOE QUE NÃO DOI! SEJA UM DOADOR DE SANGUE E DE ÓRGÃOS.

CGRAF

São Benedito
UM NOVO TEMPO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Secretaria de Saúde do Município

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Fls. 37

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BUENO BANHOS
SÃO BENEDITO - CE

RECEITUÁRIO

NOME:

Euamir da paub
Antônia Euamir da paub
Vila 11/11/11
Vila 11/11/11

20/11/2011

Dr. Ricardo Rolim Ricarte
OBSTETRÍCIA
CRM 3580

DATA:

28, 02, 2011

Ass. MÉDICO - CRM

DOE QUE NÃO DOI! SEJA UM DOADOR DE SANGUE E DE ÓRGÃOS.

Grat



DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que a paciente, ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS, deu entrada Nesta Unidade Hospitalar, Santa Casa de Misericórdia de Sobral, no dia 07/07/2008, para tratamento clínico com o diagnóstico CID.: S34.6 (traumatismo do(s) nervos(s) periférico(s) do abdome, do dorso e da pelve), sendo atendido pelo Dr. Othelino José de Castro Alves. Paciente recebeu alta hospitalar no dia 11/07/2008.

Sobral-ce, 03 de Outubro de 2008.



Santa Casa de Misericórdia de Sobral

Maria do Socorro Firmo
COORDENADORA RECEPÇÃO

Recep: Antº Juscelino.

Praça Monsenhor Eufrásio, 419 Centro CEP: 62020-580 Fone: 3677 1930 FAX: 3613 2271
CNPJ 07.818.313/0001-09 C.G.F. 06.322.262-0 E-mail: recepção@stacasa.Com.br
Sobral-Ceará

Scanned with CamScanner

L. R. de Medeiros - ME
Rua Aristides Barreto, 583 - Cep 62.370-000
Fone: 3626-2110 - Cel.: 9635-2919- Centro
São Benedito-Ce
CNPJ: 10.453.267/0001-98

Sr. (a) Antônia Oliveira
End: Rua da Igreja - Cidade Alta
Data: 03.01.11

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	P. Total
04 ex	6 ^a profenid	32,00	128,00
04 ex	voltaren 50mg	22,00	88,00
04 ex	tylex 30	20,00	80,00
04 ex	eatalan 50mg	22,00	88,00
04 ex	mexicanam 15 mg	20,00	80,00
04 unid	massageol	20,00	80,00
02 ex	alprazolam 0,5mg	15,00	30,00
02 ex	pamelor 10mg	16,00	32,00
02 ex	tramadolon 50mg	27,00	54,00
	TOTAL		660,00

• Graf

L. R. de Medeiros - ME
Rua Aristides Barreto, 583 - Cep 62.370-000
Fone: 3626-2110 - Cel.: 9635-2919- Centro
São Benedito-Ce
CNPJ: 10.453.267/0001-98

Sr. (a) Antônia Buaride M. Peres
End.: Rua da Serra (S/N) Violado Alto
Data: 03.02.11

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	P. Total
04 ex	bispropionia	32,00	128,00
04 ex	voltaren-50mg	22,00	88,00
04 ex	tylex 30	20,00	80,00
04	catalpar	12,00	48,00
03 rod	talampas aeromax	24,00	72,00
04 ex	mexicam 15mg	20,00	80,00
02 ex	Namoden comp	17,00	34,00
02 ex	alprozelon 0,5mg	15,00	30,00
02 ex	pamelor 10mg	16,00	32,00
	TOTAL		622,00

Grat

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Fis. 44

FARMÁCIA N. SENHORA DE FÁTIMA

L. R. de Medeiros - ME
Rua Aristides Barreto, 583 - Cep 62.370-000,
Fone: 3626-2110 - Cel.: 9635-2919- Centro
São Benedito-Ce
CNPJ: 10.453.267/0001-98

Sr. (a) Antônia Carmide Martins Dias
End.: Rua da Cidade Alta (511) Cidade Alta
Data: 03/03/11

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	P. Total
04 ca	Aciprocac 2 P	25,00	100,00
04 ca	Luprofenida	32,00	128,00
04 ca	Tafel	20,00	80,00
04 ca	Proc	17,00	68,00
04 ca	melesicican 15mg	20,00	80,00
02 ca	salompa aurox	24,00	48,00
02 ca	alpraxolm 0,5mg	15,00	30,00
02 ca	amadorv 10mg	27,00	54,00
02 ca	pamelon 10mg	16,00	32,00

TOTAL 620,00

Assinatura

C. Graf



Clínica de Fisioterapia e Estética da Ibiapaba Ltda.

Av. Tabajara, 213 - Centro - São Benedito - Ce

Nome: _____

Declaro para os devidos fins
que Antônia Evanilde Martins
Oliveira tem sequela de fratura
lombos (L5) com lombalgia
crônica. Realiza tratamento
fisioterápico contínuo para
alterações posturais e
fortalecimento paravertebral
por tempo indeterminado.

Data: 26/05/2019


Eliene Soares Ribeiro
FISIOTERAPEUTA
CREFIO 119879-SP
FISIOTERAPEUTA
CREFIO 11954

"Ética e dedicação de mãos dadas Reabilitando"

Cadastrar Petição

Tipo de Petição
Originária

Número do Processo/Petição

6322-10.2011.8.06.0163

Número Recurso

Data Protocolo

12/09/2011

Hora Protocolo

17:20

Número Volumes que acompanham o processo

0

☐ Custas Pagas Fermoju

Objeto da Petição de Acompanhamento

Observação

AÇÃO DE COBRANÇA

Partes do Protocolo

Dados das Partes

Incluir na Lista

Enviar

Parte

☒ Requerente: ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS

☒ Requerido: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGURO

Quantidade de Linhas:2

Gravar

Consultar

Limpar

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Fls. 17



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BENEDITO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO

Data - Hora
13/9/2011 -
16:27

Termo de Registro e Autuação



Nesta data, após recebidos, estes autos foram registrados e autuados por processamento eletrônico, na forma do demonstrativo abaixo discriminado.

Dados Gerais do Processo

Protocolo Único	6322-10.2011.8.06.0163 / 0 PROCEDIMENTO SUMÁRIO
Ação de Origem	COBRANÇA-SEGURO DPVAT
Nr. Volumes	1
Autuação	13/09/2011
Assunto(s)	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SEGURO
Natureza	CÍVEL
Just. Gratuita	SIM
Segredo de Justiça	NÃO
Apresentação/Preparo	Pobre
Competência	VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Partes

Nome

Requerente : ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS
Rep. Jurídico : 277431 - SP DIANA CARLA DO AMARAL ALMEIDA GONÇALVES
Requerido : BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.

SÃO BENEDITO (COMARCA DE SÃO BENEDITO), 13 de Setembro de 2011

Responsável

CONCLUSÃO

Aos 13/09/11 faço estes autos
conclusos ao M. M. Juiz de Direito.

Diretor(a) de Secretaria



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BENEDITO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA



6322-10.2011.8.06.0163

Cobrança

DESPACHO

Recebi hoje.

Feito registrado e autuado.

Defiro a gratuidade requerida.

Nos termos do art. 275, II, "e" do CPC, esta ação deverá obedecer ao rito sumário.

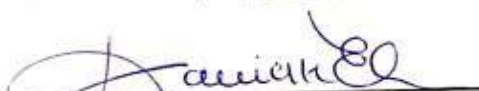
Designo audiência de conciliação para o dia __/__/__, às ____ horas.

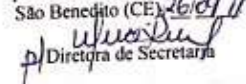
Cite-se o promovido, informando que caso deixe de comparecer à audiência, injustificadamente, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Caso não haja conciliação, poderá apresentar resposta escrita ou oral na própria audiência (art. 277, § 2º, e art. 278, ambos do C.P.C.)

As partes deverão comparecer pessoalmente à audiência, podendo-se fazer representar por preposto com poderes para transigir (art. 277, § 3º do C.P.C.).

Expedientes necessários.

São Benedito(CE), 26/09/2011


Juiz(a) de Direito Respondendo

DATA
Nesta data, recebo os
presentes autos da MM. Juíza.
São Benedito (CE) 26/09/11

p/ Diretora de Secretaria

JUIZ ASSINAR
EST AUD -EZ
EXELENTEÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE SÃO BENEDITO - ESTADO DO CEARÁ



Processo nº 6322-10.2011.8.06.163

ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS, devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, que lhe move contra BRADESCO COMPANHIA DE SEGURO S/A, também devidamente qualificada, vem à presença de Vossa Excelência, por seu advogado *in fine* assinado, Requerera juntada do instrumento de substabelecimento com reserva de poderes, conforme documento em anexo.

Requer, outrossim, que em todas as intimações e demais comunicações referentes a presente demanda passem a constar, obrigatoriamente, o nome da Substabelecente, Dra. Diana Carla Amaral, OAB/CE nº 22.603B, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,

Pede E Espera Deferimento.

São Benedito, 12 de setembro de 2011.

Marcelo Vieira Costa

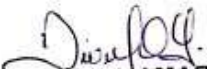
MARCELO VIEIRA COSTA
OAB/MA 7.721



SUBSTABELECIMENTO
Com Reservas de Poderes

Eu, Dr^a. **DIANA CARLA AMARAL**, advogada, inscrita na OAB/CE sob nº 22.603B, substabeleço com reserva de iguais poderes ao Dr. **MARCELO VIEIRA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 7.721, com endereço profissional na Rua Monsenhor Furtado, 286, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, os poderes que me foram outorgados por **ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS**, devidamente qualificado nos autos do **processo nº 6322-10.2011.8.806.163**, em trâmite neste juízo, que lhe move **BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A**, nos termos do presente instrumento de substabelecimento, podendo agir em conjunto, ou isoladamente.

Guaraciaba do Norte/CE, 12 de setembro de 2011.


Dr^a. **DIANA CARLA AMARAL**
OAB/CE nº 22.603B

Cadastrar Petição



Tipo de Petição
Acompanhamento

Número do Processo/Petição

6322-10.2011.8.06.0163

Número Recurso

Data Protocolo

21/09/2011

Hora Protocolo

13:32

Número Volumes que acompanham o processo

☐ Custas Pagas Fermoju

☐ Custas Pagas GRU

Objeto da Petição de Acompanhamento

REQUERIMENTO

Observação

Partes do Protocolo

Idade(s) das Partes

Incluir na Lista

Enviar

Parte

✓ ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS

Quantidade de Linhas:1

Gravar

Consultar

Limpar



CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da Semana da Conciliação, e por determinação do MM. Juiz de Direito Respondendo, Dr. José Cléber Moura do Nascimento, foi designado audiência de conciliação para o dia 30/11/11, às 9:30 horas.

O referido é Verdade. DOU FÉ.
São Benedito, 31 de Outubro de 2011.

[Signature]
p/ Diretora de Secretaria



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA – FÓRUM DR. FRANCISCO RUBENS BRANDÃO

Rua: Dr Francisco Rubens Brandão, s/n – Bairro: Corrente - CEP.: 62.370-000 – fone/fax (088) 3626-2035

CARTA DE INTIMAÇÃO
(SEMANA DA CONCILIAÇÃO)

São Benedito, 08 de Novembro de 2011.

Processo Nº: 6322-10.2011.8.06.0163

Ação: Cobrança

Requerente: Antonia Evaneide Martins Veras

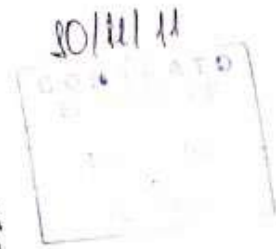
Requerido: Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros S.A

Senhor Advogado,

Pelo presente expediente e de ordem do MM. Juiz de Direito Titular desta Secretaria de Vara Única e Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, Dr. José Cleber Moura do Nascimento, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para comparecer à **audiência de conciliação**, designada para o **dia 30 de novembro de 2011, às 09h:30min**, que se realizará no Fórum Local, no endereço supramencionado.

Maria Luci Pio Martins
Diretora de Secretaria respondendo

Ao:
Dr. Marcelo Vieira Costa
Rua Monsenhor Furtado, 286 – Centro
Guaraciaba do Norte/CE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA – FÓRUM DR. FRANCISCO RUBENS BRANDÃO

Rua: Dr Francisco Rubens Brandão, s/n – Bairro: Corrente - CEP.: 62.370-000 – fone/fax (088) 3626-2035

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AR
(SEMANA DA CONCILIAÇÃO)

São Benedito, 08 de Novembro de 2011.

Processo Nº: **6322-10.2011.8.06.0163**

Ação: Cobrança

Requerente: Antonia Evaneide Martins Veras

Requerido: **Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros S.A**

Senhor Representante,

Pelo presente expediente e de ordem do MM. Juiz de Direito Titular desta Secretaria de Vara Única e Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, Dr. José Cleber Moura do Nascimento, fica Vossa Senhoria **CITADO** de todo o teor da petição inicial, cujas cópias seguem anexas, bem como **INTIMADO** para comparecer à **audiência de conciliação**, designada para o **dia 30 de novembro de 2011, às 09h:30min**, que se realizará no Fórum Local, no endereço supramencionado; podendo-se fazer representar por preposto com poderes para transigir. Não havendo êxito na conciliação, o requerido poderá apresentar resposta escrita ou oral na própria audiência, ficando advertido, que a sua ausência injustificada, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na referida petição.

Atenciosamente,

Maria Luci Pio Martins

Diretora de Secretaria respondendo

AO:

SR. REPRESENTANTE LEGAL DO BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGURO S/A

Av. Presidente Vargas, 962 – Centro

Rio de Janeiro/RJ

CERTIDÃO

Certifico que em data fixada ao
Oficial do Registro

São Paulo, 09 de maio de 1911

font. da int. m. r.

Diretor de Secretaria

João Meneses
09/11/11

REQUERENTE: MARIA TEIXEIRA DE BRITO REQUERIDO: SUL AMERICA SEGUROS S/A. "CERTIDÃO: CERTIFICO, em virtude da Semana da Conciliação, e por determinação do MM. Juiz de Direito Respondendo, Dr. José Cleber Moura do Nascimento, foi designado audiência de conciliação para o dia 30/11/11, às 9:10 horas. São Benedito, 31 de outubro de 2011. Antonia Alves do Nascimento Costa. Diretora de Secretaria."- INT. DR(S). MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

3) 5235-19.2011.8.06.0163/0 - Tombo: 35902011 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO: MARITIMA SEGUROS SA REQUERENTE: RAIMUNDO CARVALHO LOPES. "CERTIDÃO: CERTIFICO, em virtude da Semana da Conciliação, e por determinação do MM. Juiz de Direito Respondendo, Dr. José Cléber Moura do Nascimento, foi designado audiência de conciliação para o dia 30/11/11, às 15:20 horas. São Benedito, 31 de outubro de 2011. Antônia Alves do Nascimento Costa."- INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, RODOLFO BENTO DA ROCHA

4) 5503-73.2011.8.06.0163/0 - Tombo: 37672011 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE: ORLANDO BASTOS DA SILVA. "CERTIDÃO: CERTIFICO, em virtude da Semana da Conciliação, e por determinação do MM. Juiz de Direito Respondendo, Dr. José Cléber Moura do Nascimento, foi designado audiência de conciliação para o dia 30/11/11, às 14:00 horas. São Benedito, 31 de outubro de 2011. Antônia Alves do Nascimento Costa. Diretora de Secretaria."- INT. DR(S). RODOLFO BENTO DA ROCHA

5) 5537-48.2011.8.06.0163/0 - Tombo: 37862011 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE: FRANCISCO AMARILDO DE SOUSA LIMA. "CERTIDÃO: CERTIFICO, em virtude da Semana da Conciliação, e por determinação do MM. Juiz de Direito Respondendo, Dr. José Cléber Moura do Nascimento, foi designado audiência de conciliação para o dia 30/11/11, às 16:40 horas. São Benedito, 31 de outubro de 2011. Antônia Alves do Nascimento Costa. Diretora de Secretaria."- INT. DR(S). RODOLFO BENTO DA ROCHA

6) 604-37.2008.8.06.0163/0 - Tombo: 22212008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO VIEIRA DA SILVA. "CERTIDÃO: CERTIFICO, em virtude da Semana da Conciliação, e por determinação do MM. Juiz de Direito Respondendo, Dr. José Cléber Moura do Nascimento, foi designado audiência de conciliação para o dia 30/11/11, às 9:50 horas. São Benedito, 31 de outubro de 2011. Antônia Alves do Nascimento Costa. Diretora de Secretaria."- INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI

7) 6322-10.2011.8.06.0163/0 - Tombo: 40412011 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE: ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS. "CERTIDÃO: CERTIFICO, em virtude da Semana da Conciliação, e por determinação do MM. Juiz de Direito Respondendo, Dr. José Cléber Moura do Nascimento, foi designado audiência de conciliação para o dia 30/11/11, às 9:30 horas. São Benedito, 31 de outubro de 2011. Antônia Alves do Nascimento Costa. Diretora de Secretaria."- INT. DR(S). DIANA CARLA DO AMARAL ALMEIDA GONÇALVES.

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

Juiz(a) Titular: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
Diretor(a) de Secretaria: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE nº 184/2011 em: Onze (11) de Novembro de 2011

OAB	Seq.	OAB	Seq.
CE/11515	1	CE/12584	1
CE/21611	1	CE/21128	1
CE/21611	2	CE/21591	2

1) 164-98.2009.8.06.0165/0 - AÇÃO PENAL REU: MICHEL FEITOSA DE MENESES. "Audiência de Instrução designada para o dia 23 de novembro de 2011, às 14:00 horas, a se realizar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza(CE), no Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Av. Des. Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza(CE)." - INT. DR(S). ADAILTON FREIRE CAMPELO, ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO, ERIKA LIMA RAMOS, PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITE

2) 1854-31.2010.8.06.0165/0 - ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR REQUERENTE: JOAO HERCULANO DE MELO REQUERENTE: SILVIA MARIA PINTO DA COSTA. "Fol designado o dia 18 de novembro de 2011, às 10:30 horas para audiência de oitiva do pai biológico, Sr. Francisco Rogério Alves de Lima, a ser realizada no Fórum Desembargador Joaquim Olimpio da Silveira Carvalho - Vara Única da Infância e Juventude, sito à rua 15 de outubro, s/n, Novo Pabussú, Caucaia/Ce." - INT. DR(S). ERIKA LIMA RAMOS, LARA MOTA PINHEIRO DINIZ.

Juiz(a) Titular: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
Diretor(a) de Secretaria: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE nº 96/2011 em: Dez (10) de Novembro de 2011

OAB	Seq.	OAB	Seq.
CE/2752	1	CE/9694	2
CE/5472	2	CE/5681	2
CE/6476	2	CE/20256	2
CE/18558	2	CE/15096	2

CERTIDÃO

Certifico de acordo com

A Resolução DA

Autoridade DESIGNADA AS Fhs. 53.

São Benedito, 21/11/11

[Assinatura]
Diretor(s) de Secretaria

e Antonia Grazielle Martins Dias

JUNTADA

Nesta data faço a juntada da

de A.R. e da correspondência

São Benedito, 23 de 11 de 20 11

[Assinatura]
Diretor(s) de Secretaria

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ag. Proibido de Venda

ENDERECO / DRESSSE

Rua dos Bombeiros, Furtado, 286 Centro

CEP / CODE POSTAL

62.380.000

CIDADE / LOCALITÉ

Guaraciaba do Norte CE

UF

PAYS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Proc. Nº 6322-10-2011

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0493 / 10

114 x 109 mm





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA – FÓRUM DR. FRANCISCO RUBENS BRANDÃO
Rua Dr. Francisco Rubens Brandão, s/n – Bairro: Corrente - CEP.: 62.370-000 – fone/fax (088) 3626-1435

MANDADO DE INTIMAÇÃO
(SEMANA DA CONCILIAÇÃO)

Processo Nº: **6322-10.2011.8.06.0163**

Ação: Cobrança

Requerente: **Antonia Evaneide Martins Veras**, brasileira, solteira, professora, CPF nº 829.432.303-91, residente e domiciliada na rua da Igreja, s/n, Cidade Alta, São Benedito-CE.

Requerido: Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros S.A

Antônia Alves do Nascimento Costa, Diretora de Secretaria de Vara Única, de ordem do **Dr. José Cléber Moura do Nascimento**, MM. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de São Benedito (CE), na forma da Lei, etc.

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, a quem for este apresentado que, em seu cumprimento, indo devidamente assinado, no endereço aludido ou onde forem encontrados proceda a **INTIMAÇÃO da parte supracitada**, para comparecerem no **dia 30 de novembro de 2011, às 9h:30min.**, à **audiência de conciliação**, que se realizará no Fórum Local, no endereço supramencionado.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, aos oito (08) dia do mês de Novembro do ano de dois mil e onze (2011). Eu, **Juliana Bezerra Lima**, Agente Administrativo, o digitei.

Maria Luci Pio Martins
Diretora de Secretaria respondendo

CERTIDÃO



PROCESSO: 6322-10.2011.8.06.0163

CERTIFICO que deixei de cumprir o respeitável mandado retro em razão da servidora Liduina, da secretaria, ter afirmado que a senhora Antonia Evaneide Martins Veras compareceu a secretaria da Vara Única da Comarca de São Benedito e lá a mesma foi intimada, ficando ciente de todo o conteúdo do mandado. O referido é verdade. Dou fé.

São Benedito, 30 de novembro de 2011

João Márcilio Nascimento de Menezes – Oficial de justiça avaliador

Matricula 8324

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA DE VARA ÚNICA



SEMANA DA CONCILIAÇÃO

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO. Nº: 6322-10.2011.8.06.0163
NATUREZA: CÍVEL / AÇÃO: COBRANÇA
REQUERENTE(S): ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS
REQUERIDO(S): BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A

FINALIDADE: Conciliação / DATA: 30.11.2011 / HORÁRIO: 09:30 horas
PRESENÇA(S): TARCISO GONÇALVES DE MELO – Técnico Judiciário – mat. 359-1/2,
Coordenador da Central de Conciliação (Portaria nº), para presidir a presente audiência
de ordem do MM. Juiz de Direito. Presentes também o(a)s requerente(s) ANTONIA
EVANEIDE MARTINS VERAS, acompanhada de seu advogado, DR. DOUGLAS DINIZ
QUEIROZ PINHEIRO.

AUSÊNCIA: Representante legal da promovida, bem como de seu advogado.

Aberta a audiência, esta restou prejudicada tendo em vista a ausência da parte promovida. Pelo advogado da promotente foi requerida a juntada do substabelecimento, apenas para este ato. Em seguida o conciliador determinou que os autos retornassem à Secretaria para posterior **CONCLUSÃO**.

ENCERRAMENTO: E como nada mais houve a tratar, encerrou-se o presente que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes. Eu, Nhandejara de Carvalho Costa, Auxiliar Judiciário, o digitei e o conferi.

CONCILIADOR: _____

PROMOVENTE: _____

ADVOGADO: _____



ADVOCACIA

Dr^a. Diana Carla.
O.A.B./S.P. 277.431



SUBSTABELECIMENTO

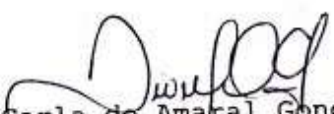
SUBSTABELECENTE: DIANA CARLA DO AMARAL ALMEIDA GONÇALVES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 22.603 B, com endereço profissional na Rua Capitão Carapeba, nº 64, 1º andar, Sala A, São Benedito/CE.

SUBSTABELECIDO:

DOUGLAS DINIZ RUIZ PINEIRO, brasileiro (a), advogado (a), inscrito na OAB/CE 18.420, sob o nº 23.114.

PODERES: Substabelecer com reserva todos os poderes que foram conferidos pela ANTONIA EVANEIDA MARTINS VERAS MARTINS, visando a dar fiel cumprimento ao mandato, com o fim específico de atuação em audiência, extração de cópias e assinatura de peças.

São Benedito, 30 de novembro de 2011.


Diana Carla do Amaral Gonçalves

OAB/CE 22.603

CONCLUSÃO

Aos 30 / 11 / 11 faço estes autos
conclusos ao M. M. Juiz de Direito.

[Assinatura]
Diretor(a) de Secretaria

JUNTADA

Nesta data faço a juntada de

AR
São Benedito, 24 de 01 de 20 12

[Assinatura]
Diretor(a) de Secretaria



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

442-04

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Mr. Representante Reginaldo BRANCO AUTO/RECOM -
PANHIA DE SEG. SA.

ENDEREÇO / ADRESSE

Cav. Presidente Vargas, 962 Centro

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

Rio de Janeiro

RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Proc. nº 6322-10.2011

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 106 mm



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BENEDITO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA



6322-10.2011.8.06.0163
Cobrança de Seguro DPVAT

DESPACHO

Recebi hoje.

Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informarem se ainda desejam produzir provas, sob pena de o silêncio ser considerado como aquiescência ao julgamento antecipado da lide.

Expedientes necessários.

São Benedito (CE), 29 de maio de 2012.

T. Moura
JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

DATA
Nesta data, recebo os
presentes autos do MM. Juiz.
São Benedito (CE), 30/05/12
ufuri
Diretora de Secretaria

JUNTA DA
Nesta data fez a juntada da
Carta de citação
São Benedito, 04 de 06 de 52
81
Diretor de Secretaria



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA – FÓRUM DR. FRANCISCO RUBENS BRANDÃO

Rua: Dr Francisco Rubens Brandão, s/n – Bairro: Corrente - CEP.: 62.370-000 – fone/fax (088) 3626-2035

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AR
(SEMANA DA CONCILIAÇÃO)

São Benedito, 08 de Novembro de 2011.

Processo Nº: **6322-10.2011.8.06.0163**

Ação: Cobrança

Requerente: Antonia Evaneide Martins Veras

Requerido: **Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros S.A**

Senhor Representante,

Pelo presente expediente e de ordem do MM. Juiz de Direito Titular desta Secretaria de Vara Única e Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, Dr. José Cleber Moura do Nascimento, fica Vossa Senhoria **CITADO** de todo o teor da petição inicial, cujas cópias seguem anexas, bem como **INTIMADO** para comparecer à **audiência de conciliação**, designada para o **dia 30 de novembro de 2011, às 09h:30min**, que se realizará no Fórum Local, no endereço supramencionado; podendo-se fazer representar por preposto com poderes para transigir. Não havendo êxito na conciliação, o requerido poderá apresentar resposta escrita ou oral na própria audiência, ficando advertido, que a sua ausência injustificada, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na referida petição.

Atenciosamente,

Maria Luci Pio Martins

Diretora de Secretaria respondendo

AO:

REPRESENTANTE LEGAL DO BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGURO S/A

Av. Presidente Vargas, 962 – Centro

Rio de Janeiro/RJ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE SÃO BENEDITO/CE

Processo nº 6322-10.2011.8.06.0163

RNTº EVANEIDE MARTINS VERAS, já devidamente
qualificado nos presentes autos, vem, por intermédio do
Advogado ao final subscrito, procuração anexa, perante V.
Exa., com o máximo respeito e acatamento, **requerer** a juntada
do substabelecimento em anexo.

Nestes Termos,

Pede Requerimento.

São Benedito/CE, 27 de fevereiro de 2012.

Douglas Diniz Q. Pinheiro
DOUGLAS DINIZ QUEIROZ PINHEIRO
Advogado OAB/CE 23.114



ADVOCACIA

Dr^a. Diana Carla.
O.A.B./S.P. 277.431



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço na pessoa do Dr. DOUGLAS DINIZ QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/CE N° 23.114, com escritório profissional na Rua Capitão Carapeba, n° 48, 1° andar, sala A, centro, São Benedito-CE, os poderes que me foram outorgados nos autos por ANT^a EVANEIDE MARTINS VERA Processo n° 63 22-10.2011.8.06.0163, que tramita na Vara Única da Comarca de SÃO BENEDITO, sem reserva de poderes.

São Benedito, 14 de fevereiro de 2012.

Diana Carla do Amaral Almeida Gonçalves

OAB/CE N° 22.603 B.

Cadastrar Petição

tipo de Petição
Acompanhamento



Número do Processo/Petição

6322-10.2011.8.06.0163

Número Recurso

Data Protocolo

18/02/2012

Hora Protocolo

12:44

Número Volumes que acompanham o processo

☐ Custas Pagas Fermoju

☐ Custas Pagas GRU

Objeto da Petição de Acompanhamento

REQUERIMENTO DE JUNTADA

Observação

▲▼

Dados das Partes

Partes do Protocolo

Incluir na Lista

Enviar

Parte

☒ ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS

Quantidade de Linhas:1

Gravar

Consultar

Limpar



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BENEDITO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA



6322-10.2011.8.06.0163
Cobrança de Seguro DPVAT

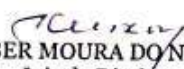
DESPACHO

Recebi hoje.

Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 64V, bem como para informar o atual endereço do requerido, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

Expedientes necessários.

São Benedito (CE), 15 de Outubro de 2012.


JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

DATA

Nesta data, recebo os
presentes autos do MM. Juiz
São Benedito (CE), 17/10/12

Diretora de Secretaria

ADATWUL

to abstratq a opal alio al.



JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

Juiz(a) Titular: **JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO**
Diretor(a) de Secretaria: **ANTÔNIA ALVES DO NASCIMENTO COSTA**
EXPEDIENTE nº 100/2012 em: Vinte e três (23) de Outubro de 2012



OAB	Seq.	OAB	Seq.
CE/8441	1	CE/12989	2
CE/4648	3	CE/19775	4
CE/21055	5	CE/23114	6
CE/25554	7	CE/23114	7
CE/21055	8	CE/14329	9
CE/23114	10	CE/25554	11
CE/23114	11	CE/25554	12
CE/23114	12	CE/25554	13
CE/23114	13	CE/21055	14
CE/23114	15	CE/9247	16
CE/25554	17	CE/23114	17
CE/17446	18	CE/25554	19
CE/12337	20	CE/9247	20
CE/22563	21		

- 1) 41-43.2008.8.06.0163/0 - Tombo: 20132008 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO GABRIEL DA SILVA. "DESPACHO: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, caso deseje, apresentar seus quesitos. São Benedito/CE, 16/10/2012. José Cleber Moura do Nascimento, Juiz de Direito."- INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA
- 2) 5076-13.2010.8.06.0163/0 - Tombo: 8952010 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: DENILSON PINHO REU.: FRANCISCO EDNARDO DA SILVA REU.: FRANCISCO JOSE CAMILO DA SILVA REU.: JOSE AIRTON ALCANTARA DA SILVA REU.: RAIMUNDO ISAIAS DA SILVA REU.: VICTOR LOPES CARNEIRO. "DESPACHO ÀS FLS. 457/460: "NO CASO VERTENTE, MALGRADO O FEITO JÁ SE ENCONTRASSE COM AS RAZÕES E CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO, POSTULOU A DEFESA DE FRANCISCO JOSE CAMILO DA SILVA E JOSE AIRTON ALCANTARA DA SILVA A RECONSIDERAÇÃO DO CAPÍTULO DA SENTENÇA, NO QUE DIZ COM A NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. (...) ISTO PREJUIZO DE EXTRAÇÃO DE CARTA DE GUIA PROVISÓRIA. INTIMEM-SE. SÃO BENEDITO(CE)., 22 DE OUTUBRO DE 2012. JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO. JUIZ DE DIREITO."- INT. DR(S). PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA
- 3) 574-65.2009.8.06.0163/0 - Tombo: 24622009 - USUCAPÃO REQUERENTE.: VICENTE NISMAR LIMA. "DESPACHO: Ouça-se o autor em réplica. São Benedito/CE, 18/10/2012. José Cleber Moura do Nascimento, Juiz de Direito."- INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES
- 4) 5949-76.2011.8.06.0163/0 - Tombo: 39202011 - USUCAPÃO REQUERENTE.: ROZE FLAVIA DA SILVA. "DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 32 (Deixe de proceder à CITAÇÃO dos Confinantes), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão. São Benedito/CE, 23/10/2012. José Cleber Moura do Nascimento, Juiz de Direito."- INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA
- 5) 6260-33.2012.8.06.0163/0 - Tombo: 712012 - GUARDA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA MENOR.: JULIANA MARIA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SILVA MENOR.: MARIA ELEN CORCENO DE SOUSA. "DESPACHO: A vista da informação prestada pelo Serviço Social do município (anverso), manifestam-se os requerentes no prazo de 05 (cinco) dias. Após manifestação ou decorrido o prazo em branco, venham-me os autos. São Benedito/CE, 15/10/2012. José Cleber Moura do Nascimento, Juiz de Direito."- INT. DR(S). TIAGO LIMA MACIEL
- 6) 6322-10.2011.8.06.0163/0 - Tombo: 40412011 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS. "DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 64V, bem como para informar o atual endereço do requerido, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão. São Benedito/CE, 15/10/2012. José Cleber Moura do Nascimento, Juiz de Direito."- INT. DR(S). DOUGLAS DINIZ QUEIROZ PINHEIRO
- 7) 7024-19.2012.8.06.0163/0 - Tombo: 5412012 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA CARVALHO PEREIRA RODRIGUES. "DESPACHO, fls. 15: Vistos, em despacho. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Tendo em vista a relação de consumo existente entre as partes, bem como a hipossuficiência da reclamante, determino a inversão do ônus da prova com base no Código de Defesa do Consumidor. Designo audiência de conciliação para o dia 19/11/2012, às 9:00 horas, nos do art. 21 da Lei nº 9.099/95. (2) Intime-se a reclamante, admoestando-a de que o seu não comparecimento implicará arquivamento do processo, bem como de que poderá se fazer acompanhar de representante legal. Expedientes correlatos. São Benedito, 18/10/2012. José Cleber Moura do Nascimento, Juiz de Direito."- INT. DR(S). ANTONIO RAFAEL DINIZ PINHEIRO, DOUGLAS DINIZ QUEIROZ PINHEIRO
- 8) 7115-12.2012.8.06.0163/0 - Tombo: 13392012 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE ANTONIO RODRIGUES DE MEDEIROS. "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: (...) Porquanto, encerrada a Instrução criminal não há falar-se em constrangimento ilegal por excesso de prazo, assim sumulou o Superior Tribunal de Justiça: "Encerrada a Instrução criminal, fica superada a alegação de constrangimento por excesso de prazo" (súmula 52). Ante às razões

JUNTADA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de
São Benedito-CE.



Processo nº 6322-10.2011.8.06.0163/0

ANTÔNIA EVANEIDE MARTINS VERAS, já
devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por seu
advogado in fine assinado, vem à presença de Vossa
Excelência, atendendo ao despacho de fl. 68, expor e ao
final requerer o que segue:

1 - Informa que o atual endereço do requerido é: RUA BARÃO
DE ITAPAGIPE, Nº 225 - PARTE, BAIRRO: RIO COMPRIDO - CEP:
20.261-901 - RIO DE JANEIRO/RJ.

Por fim, requer a juntada do Comprovante de
Inscrição e Situação Cadastral da parte promovida.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Benedito, 30 de outubro de 2012.


Douglas Diniz Queiroz Pinheiro
OAB/CE 23.114

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1966
NOME EMPRESARIAL BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Seguros não-vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
LOGRADOURO R BARAO DE ITAPAGIPE	NÚMERO 225	COMPLEMENTO PARTE
CEP 20.261-901	BAIRRO/DISTRITO RIO COMPRIDO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF RJ
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Cadastrar Petição

Tipo de Petição

Acompanhamento ☐

Número do Processo/Petição

6322-10.2011.8.06.0163

Número Recurso

Data Protocolo

30/10/2012

Hora Protocolo

13:05

Número Volumes que acompanham o processo

☐

Custas Pagas Fermoju

☐

Custas Pagas GRU

Objeto da Petição de Acompanhamento

PETIÇÃO NOS AUTOS

Observação

Partes do Protocolo

Dados das Partes

Incluir na Lista

Enviar

☒

ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS

Parte

Quantidade de Linhas:1

Gravar

Consultar

Limpar



Ext. 02 civel
D
NIZ
OGADOS
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VARA ÚNICA
DE SÃO BENEDITO/CE



Processo nº 6322-10.2011.8.06.0163/0

DOUGLAS DINIZ QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 23.114, com escritório profissional descrito no rodapé, tendo sido constituído procurador judicial de **ANTÔNIA EVANEIDE MARTINS VERAS**, conforme instrumento de SUBSTABELECIMENTO nos AUTOS DA AÇÃO em epígrafe e não podendo mais exercer o Múnus por solicitação da autora, vem com o devido acatamento e respeito de sempre à presença de V.Exa., **RENUNCIAR ao mandato**.

Esclarece que durante os 10 (dez) dias seguintes à ciência da renúncia da Mandante continuará a representá-lo, evitando-se qualquer prejuízo à mesma.

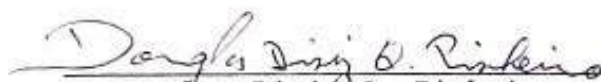
Pelo exposto, REQUER:

Se digne a mandar a intimação/cientificação da Mandante a fim de que lhe nomeie substituto, em obediência ao que dispõe o art. 45 do CPC e art. 5º, § 3º da Lei 8906/94.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Benedito, 04 de abril de 2013.


Douglas Diniz Q. Pinheiro
OAB/CE 23.114

Cadastrar Petição

tipo de Petição
acompanhamento

Número do Processo/Petição

6322-10.2011.8.06.0163

Número Recurso

Data Protocolo

4/04/2013

Hora Protocolo

12:55

Número Volumes que acompanham o processo

☐ Custas Pagas Fermoju

☐ Custas Pagas GRU

Objeto da Petição de Acompanhamento

RENUNCIAR AO MANDATO

Observação

Dados das Partes

Partes do Protocolo

Incluir na Lista

Enviar

Parte

☒ DOUGLAS DINIZ QUEIROZ PINHEIRO

Quantidade de Linhas: 1

Gravar

Consultar

Limpar

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Fls. 74
Page 1 of 1



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BENEDITO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA



PROCESSO: 6322-10.2011.8.06.0163

DESPACHO

R.h.

Intime-se a requerente para, no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se acerca da renúncia de fls.73, bem como para constituir novo procurador.

Expedientes Necessários.

São Benedito, 09 / 12 / 2015.


Luiz Augusto de Vasconcelos
Juiz de Direito - respondendo

Aos 09 / 12 / 15 DATA
recebi estes autos


Diretor(a) de Secretaria

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi entregue ao
Oficial de Luiz
mandado de intimação
São Benedito 24 de 04 de 2016

[Assinatura]
P/Diretor de Secretaria

06-04-2016

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi entregue ao
Oficial de Luiz (Ratão da Fôrça)
mand. de intimação
São Benedito 06 de 04 de 2016
[Assinatura]
P/Diretor de Secretaria

JUNTADA
Nesta data faço a juntada
Mandado de Intimação
São Benedito, 13 de 04 de 2016
[Assinatura]
Diretor de Secretaria

B-CRUZEIRO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA – FÓRUM DR. FCO. RUBENS BRANDÃO

Rua Dr. Fco. Rubens Brandão, s/n – Bairro: Corrente - CEP.: 62.370-000 – fone/fax (088) 3626-1435

MANDADO DE INTIMAÇÃO PESSOAL

Processo: 6322-10.2011.8.06.0163

Ação: Procedimento Sumário-Cível

Requerente: Antonia Evaneide Martins Veras, brasileira, solteira, professora, CPF nº 829.432.303-91, residente e domiciliado na Rua da Igreja, s/n, Cidade Alta, São Benedito-CE.

Requerido: Bradesco Auto/ RE Companhia de Seguros S.A.

O Dr. EDUARDO BRAGA ROCHA, MM Juiz de Direito respondendo na Vara Única desta Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc...

MANDA a qualquer dos Oficiais de Justiça Avaliadores deste Juízo, ao qual for este entregue, que em seu cumprimento, estando devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, proceda a **INTIMAÇÃO** da requerente acima qualificada, **para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da renúncia de Dr. Douglas Diniz Queiroz Pinheiro ao mandato, devido solicitação da requerente, bem como para constituir novo procurador.**

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, ao(s) vinte e dois (22) dia(s) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Rita Dalila Alves Otaviano, Estagiária de Direito, o digitei.


Antonia Alves do Nascimento Costa
Diretora de Secretaria

fone: 99480-1026

Ant. Evaneide M. Veras

em: 06.04.16

12:10

END. RUA CILBERTO MARQUES DE SOUSA 627 - B. CRUZEIRO
RUA DA ZAMPARINA PROX. 2ª VIANNA

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE SÃO BENEDITO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**



CERTIDÃO

PROCESSO: 6322-10.2011.8.06.0163

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao MANDADO DE INTIMAÇÃO retro, expedido de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. EDUARDO BRAGA ROCHA, transportei-me em transporte próprio aos endereços indicados, sendo lá, em data de hoje 06-04-2016 às 12:10 horas onde procedi a INTIMAÇÃO para teor deste e da r SENTENÇA prolatado pelo MM. Juiz Direito do Feito, da(s) do(s) **REQUERENTE: ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS, a(s) o(s) qual(ais) após a leitura, recebeu(ram) a contrafé que lhe(s) ofereci, exarando seu(s) ciente(s).**

São Benedito- CE, 10 de abril de 2016

LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO
(Oficial de Justiça Mat. 93512)



CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo legal da intimação de fls. 76 e nada foi apresentado ou requerido.

O referido é verdade. Dou fé.

São Benedito-CE, 21 de setembro de 2016.

 **Diretora de Secretaria**

CONCLUSÃO

Aos 21/09/2016, faço estes autos conclusos para despacho.

 **Diretora de Secretaria**



BERNARDO CARVALHO
advocacia

EST 3. OUTRAS CIVEIS II



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE SÃO BENEDITO-CE

PROCESSO Nº: 6322-10.2011.8.06.0163

ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe vêm com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado que ao final subscreve, vem **REQUERER**, a juntada de nova procuração bem como que as intimações sejam feitas em nome deste causídico, requer ainda a carga do processo para requerer o que for de direito.

Termos em que,

Pede deferimento

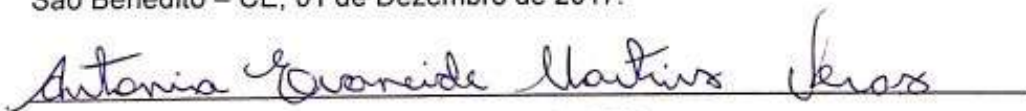
São Benedito, 07 de Dezembro de 2017.

Bernardo Luís de Carvalho Lima
OAB/CE 32.298

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: ANTÔNIA EVANEIDE MARTINS VERAS, brasileira, pedagoga, solteiro, inscrita no CPF sob o nº 829.432.303-91 e RG. nº 2008041087-6, residente e domiciliado na Rua Cicero Marques de Sousa, nº 627, Bairro Cruzeiro, Próximo à Casa do Sr. José Viana, São Benedito-Ce, Cep 62370-000, tel: 88. 9.9780-1026, habilita o advogado, BERNARDO LUIS DE CARVALHO LIMA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 32.298, com endereço profissional na rua Cap. Miranda, 353, 1º andar, Sala 103, Centro, São Benedito – CE, a quem concede poderes com cláusula AD JUDICIA e EXTRA JUDICIA, para cuidar de seus interesses no processo Nº 6322-10.2011.8.06.0163 em contra a SEGURADORA LÍDER no foro da comarca de São Benedito – CE, conforme estabelecido no art. 105 do Novo Código de Processo Civil pátrio, podendo acompanhar todos os atos de quaisquer processos judiciais e/ou administrativos em que figurar no pólo passivo ou ativo o Outorgante, agravar, apelar de qualquer despacho ou sentença, fazer e assinar requerimentos ou documentos de qualquer natureza, produzir provas e justificações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito que se funda, receber e dar quitação, firmar compromisso, desistir, obter cópia de quaisquer documentos inerentes ao Outorgante junto a órgãos da administração pública ou entes privados, RECEBER ALVARÁ EM NOME DA OUTORGANTE, finalmente tudo o que mais se fizer necessário para o completo desempenho deste mandato. Dando tudo por bom e valioso.

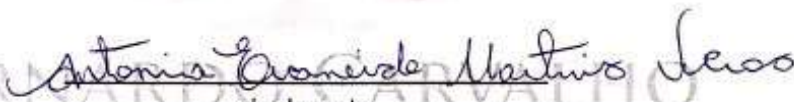
São Benedito – CE, 01 de Dezembro de 2017.


OUTORGANTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, ANTÔNIA EVANEIDE MARTINS VERAS, brasileira, pedagoga, solteiro, inscrita no CPF sob o nº 829.432.303-91 e RG. nº 2008041087-6, residente e domiciliado na Rua Cicero Marques de Sousa, nº 627, Bairro Cruzeiro, Próximo à Casa do Sr. José Viana, São Benedito-Ce, Cep 62370-000, tel: 88. 9.9780-1026, desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declaro, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950 e do Art. 99 do Novo Código de Processo Civil, faço jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

São Benedito/CE., 01 de Dezembro de 2017


declarante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polgar Direito




Antonia Evaneide Martins Veras

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008041087 - 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2011

NOME
ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS

FILIAÇÃO
FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VERAS

NATURALIDADE
INDEPENDÊNCIA - CE

DATA DE NASCIMENTO
05/11/1975

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 20034 FOLHA: 232V
LIVRO: A-28 INDEPENDÊNCIA - CE
CPF 829.432.303-91

1 VTA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 59

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS

Inscrição 329432303-91

Data do Nascimento 05/11/75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Antonia Evaneide Martins Veras
ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/11/97

Nº DO CLIENTE
6970741-3
Para agilizar seu atendimento, utilize o e-mail
sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438
de 26 de abril de 2002
Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.846-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 494915019

Rota 18 31000 01 002600 - 4 Data de Emissão 27/09/2017

Nome FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO

End. Postal RU CICERO MARQUES DE SOUSA 00627 00627
CRUZEIRO - SAO BENEDITO - 62370000

Medidor 4860830

Posto 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 107455643-72

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2017	27/09/2017	27/10/2017

ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto	INACU	Índice 17,33
Mês	Jul/2017	Índice 0,00

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
55,40	27,00%	17,55

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	1,13	0,33	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,95		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1050.0054.0010.3501.0737.0044.7004.0050

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Consumo Ind.	Consum. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
4152	4064	1,00	88	0,00	88	0,75	65,03
27-09-17	26-08-17		32 Dias		88		65,03

DESCRIÇÃO

VALOR CONSUMO DO MES	VALOR (R\$)
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	65,03
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R\$ 2,82)	7,66

VENCIMENTO 04/10/2017

TOTAL A PAGAR (R\$) 72,69

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	21,65
Transmissão	2,49
Distribuição	15,16
Energoas Satoriais	0,00
Tributos (ICMS, PIS, COFINS)	21,43
TOTAL	65,03

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)
Set/17	88
Ago/17	77
Jul/17	62
Jun/17	59
Mai/17	60
Abr/17	52
Mar/17	61
Fev/17	89
Jan/17	69
Dez/16	108

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.	
Emitido kg (CO ₂)	38,03
Compensado kg (CO ₂)	0,00
Consciência Ecológica (%CO ₂)	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CANCELAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEGUINDO O DÍGITO VERIFICADOR."

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Conta desta fatura R\$ 3,88 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:1,00% e COFINS:4,92%
nº 1 - R. Ruy - 100 2005 - ANEL - e-101 n. 10.627 02 - 10.000 021

Cadastrar Petição

Petição de Acompanhamento

Número do Processo/Petição

6322-10.2011.8.06.0163

Número Recurso

Protocolo

12/2017

Hora Protocolo

09:26

Número Volumes que acompanham o processo

Custas Pagas Fermoju

☐

Custas Pagas GRU

Tipo da Petição de Acompanhamento

DE JUNT. DE PROCURAÇÃO

Observação

Dados das Partes

Endereço do Protocolo

Incluir na Lista

Parte

Parte

ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS

Quantidade de Linhas:1

Gravar

Consultar

Limpar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de São Benedito

Vara Única da Comarca de São Benedito

Av. Tabajara, S/N, Centro - CEP 62370-000, Fone: (88) 3626-1435, São Benedito-CE - E-mail: benedito@tjce.jus.br



DESPACHO

Processo nº: 0006322-10.2011.8.06.0163
Classe: Procedimento Sumário
Assunto: Seguro
Requerente e: Antonia Evancide Martins Veras e outro
Requerido:

Designa-se nova data para realização de audiência de conciliação, citando e intimando a parte promovida no endereço de fl. 70.

Expedientes necessários.

São Benedito (CE), 11 de outubro de 2018.


Fábio Rodrigues Sousa

Juiz de Direito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE SÃO BENEDITO-CE

PROCESSO Nº: 6322-10.2011.8.06.0163

ANTONIA EVANEIDE MARTINS VERAS, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe vem com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado que ao final subscrevem, **REQUERER** que o referido processo seja incluído na próxima pauta de realização de **PERÍCIAS** do mutirão de seguros **DPVAT** da Seguradora Líder, bem como o prosseguimento do feito.

Termos em que,

Pede deferimento

São Benedito, 14 de Novembro de 2018.


Bernardo Luís de Carvalho Lima
OAB/CE 32.298



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de São Benedito

Vara Única da Comarca de São Benedito

Av. Tabajara, S/N, Centro - CEP 62370-000, Fone: (88) 3626-1435, São Benedito-CE - E-mail: benedito@tjce.jus.br

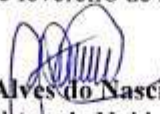


ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0006322-10.2011.8.06.0163
Classe: Procedimento Sumário
Assunto: Seguro e Assistência Judiciária Gratuita
Requerente: Antonia Evancide Martins Veras
Requerido: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A

CERTIFICO que, em conformidade com a determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito, Dr. Fabio Rodrigues Sousa, foi designada para o dia 01/04/2019, às 09:00h, a Audiência de Conciliação, a ser realizada na Sala de Audiências do Fórum desta urbe, ficando o advogado do(a)(s) requerente(s) supra intimado através do DJe e advertido de que deverá conduzi-lo(a)(s) para o ato, bem como advertido sobre as penalidades de ausência injustificada, conforme §8º do artigo 334 do CPC.

São Benedito/CE, 14 de fevereiro de 2019.


Antonia Alves do Nascimento Costa
Supervisora de Unid. Judiciária
Mat. 3242-1/3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de São Benedito

Vara Única da Comarca de São Benedito

Av. Tabajara, S/N, Centro - CEP 62370-000, Fone: (88) 3626-1435, São Benedito-CE - E-mail: benedito@tjce.jus.br



CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº: 0006322-10.2011.8.06.0163
Classe: Procedimento Sumário
Assunto: Seguro
Requerente: Antonia Evaneide Martins Veras
Requerido: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A



Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal do(a) **Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A**,

Pelo presente expediente e de ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito da Comarca de São Benedito, Dr(a). Fabio Rodrigues Sousa, fica Vossa Senhoria **CITADO** dos termos da petição inicial, nos moldes da Lei 9.099/95; cujas cópias seguem em anexo, como contrafé, bem como **INTIMADO** para comparecer à Audiência de Conciliação, designada para o 01/04/2019, às 09:00h, que se realizará no Fórum Local, no endereço supramencionado.

ADVIRTA-SE, ainda, de que: 1) comparecendo o(a) requerido(o) à audiência de conciliação, mas não havendo acordo entre as partes, o prazo para contestar fluirá da data da audiência inexistosa (art. 335, Inc. I), devendo apresentar a contestação e documentos que sirvam como prova; 2) não comparecendo à audiência designada, sem justo motivo, embora não lhe sejam aplicados efeitos da revelia, mantendo o prazo para contestação de quinze dias a partir da audiência inexistosa, sua ausência injustificada será considerada ato atentatório à dignidade da justiça, devendo-lhe ser aplicada sanção pecuniária, nos termos do §8º do artigo 334 do CPC.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dada e passada nesta cidade e Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 13 de fevereiro de 2019. Eu, *João Paulo Araújo Lima*, Agente Administrativo, o digitei.


ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO COSTA
Supervisor de Unid Judiciária
Mat. 3242-1/3

Ao Sr(a). Representante Legal
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A
Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido
Rio De Janeiro-RJ
CEP 20261-901

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO



Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0016/2019, foi disponibilizado na página 797/798 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Bernardo Luis de Carvalho Lima (OAB 32298/CE)

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: "CERTIFICO que, em conformidade com a determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito, Dr. Fabio Rodrigues Sousa, foi designada para o dia 01/04/2019, às 09:00h, a Audiência de Conciliação, a ser realizada na Sala de Audiências do Fórum desta urbe, ficando o advogado do(a)s requerente(s) supra intimado através do DJe e advertido de que deverá conduzi-lo(a)s para o ato, bem como advertido sobre as penalidades de ausência injustificada, conforme §8º do artigo 334 do CPC."

Do que dou fé.
São Benedito, 19 de fevereiro de 2019.

Diretor(a) de Secretaria

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Director of the Secretariat, written over the printed name.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de São Benedito

Vara Única da Comarca de São Benedito

Av. Tabajara, S/N, Centro - CEP 62370-000, Fone: (88) 3626-1435, São Benedito-CE - E-mail: benedito@tjce.jus.br



TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: 0006322-10.2011.8.06.0163
Classe - Assunto: Procedimento Sumário - Seguro
Requerente: Antonia Evaneide Martins Veras - Advogado: Bernardo Luis de Carvalho Lima, OAB/CE 32.298.
Requerido: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A

Aos 01/04/2019, às 09:00h, nesta cidade de São Benedito, Estado do Ceará, na sala de audiência do **Vara Única da Comarca de São Benedito**, onde presente se encontrava o(a) mediador/conciliador **mediador/conciliador Paulo Roberto Rodrigues de Souza**, regulamentado nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, abaixo-assinado, foi aberta a sessão de mediação/conciliação, em que se fizeram presentes a parte autora, acompanhada de seu advogado; ausente a parte demandada, que não se sabe foi intimada, tendo em vista que o AR (Aviso de Recebimento) não retornou. Neste ato, diante da ausência da parte promovida restou prejudicada a tentativa de conciliação, tendo a parte autora ratificado o pedido de fl. 86 e dispensado a realização de audiência de conciliação. Ao final, o Conciliador/Mediador determinou a **remessa dos autos ao Juízo de origem para deliberações**. Nada mais havendo, foi encerrado o termo às (09 horas e 30 minutos), que vai devidamente subscrito pelos presentes. Eu, Paulo Roberto Rodrigues de Souza (Paulo Roberto Rodrigues de Souza, matrícula nº. 558), o digitei

Conciliador/Mediador:

Requerente:

Antonia Evaneide M. Veras

Adv. Requerente:

Bernardo Luis de Carvalho Lima
OAB/CE 32.298

CONCLUSÃO
Aos 03 de 04 de 19... para todos autos
conclusões no(s) dia(s) 03 de 04 de 19...


Diretora